

Contabilidade Pública

MCASP

Regime Próprio de Previdência Social

ASPECTOS GERAIS

NBC TSP 01 SETOR PÚBLICO

SEFAZ - GO SÃO PAULO

A normatização dos procedimentos contábeis aplicáveis às transações e fatos contábeis relativos aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – RPPS dos entes da Federação foi elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 15 – Benefícios a Empregados, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto ao conteúdo específico de RPPS, contudo não de forma integral, observando-se as situações aplicáveis à realidade brasileira, bem como a legislação brasileira aplicável.

O objetivo deste capítulo é normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários e do tratamento a ser conferido aos demais fatos que possam afetar a informação contábil, observando-se sempre a finalidade de padronização contábil com vistas à consolidação das demonstrações contábeis.

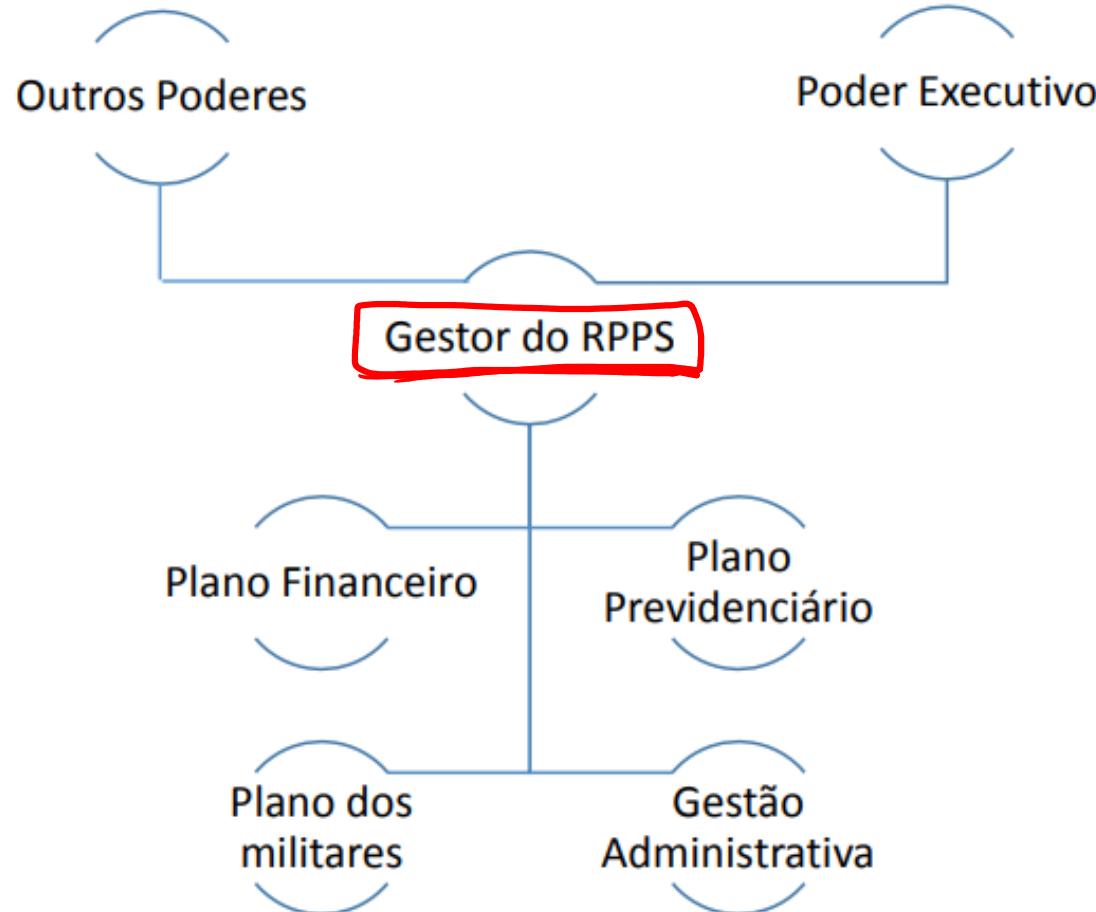
O art. 40 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como demais instruções e determinações da legislação competente. Este artigo foi regulamentado pela Lei no 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

Conforme § 20 do Art. 40 da CF/1988, cada ente da Federação deverá manter um único RPPS, regulamentado pela Portaria MPS no 402/200837, que deverá abranger os servidores públicos titulares de cargos efetivos, os magistrados, Ministros e Conselheiros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público de todos os poderes, órgãos e entidades. Ademais, cada ente deverá possuir somente uma unidade gestora no respectivo regime próprio de previdência para seus servidores civis, admitindo- se, no caso dos militares, unidade gestora específica. Ressalte-se que a figura administrativa unidade gestora específica para o RPPS ora tratada não se confunde com a unidade gestora executora ou contábil. O que se destaca é que poderá haver somente uma entidade ou órgão responsável pela administração, gerenciamento e operacionalização dos recursos do RPPS, que se consubstanciará na unidade da Administração Pública gestora de tais recursos, considerando-se a determinação constitucional de que somente pode haver um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos.



De acordo com essas disposições, poderá haver casos em que o ente federativo, mantendo única entidade/órgão (unidade gestora) de RPPS, controle os recursos em questão por meio de figuras administrativas conhecidas, geralmente, por unidade gestora executora – UGE ou contábil – UGC, de forma a segregar e controlar recursos de acordo com padrões que considere adequados à melhor gestão dos referidos recursos, a exemplo da constituição de uma UGE/UGC específica para o que se denomine como plano financeiro, plano previdenciário, gestão administrativa do RPPS ou para o plano de benefícios dos militares.

Apresentamos, a seguir, um organograma como exemplo de possível estrutura do RPPS em um ente da Federação:



A definição de estrutura da unidade gestora do RPPS é relevante para a contabilidade, pois poderá gerar mudanças na escrituração de seus registros contábeis, a depender da composição de unidades gestoras executoras ou contábeis.

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

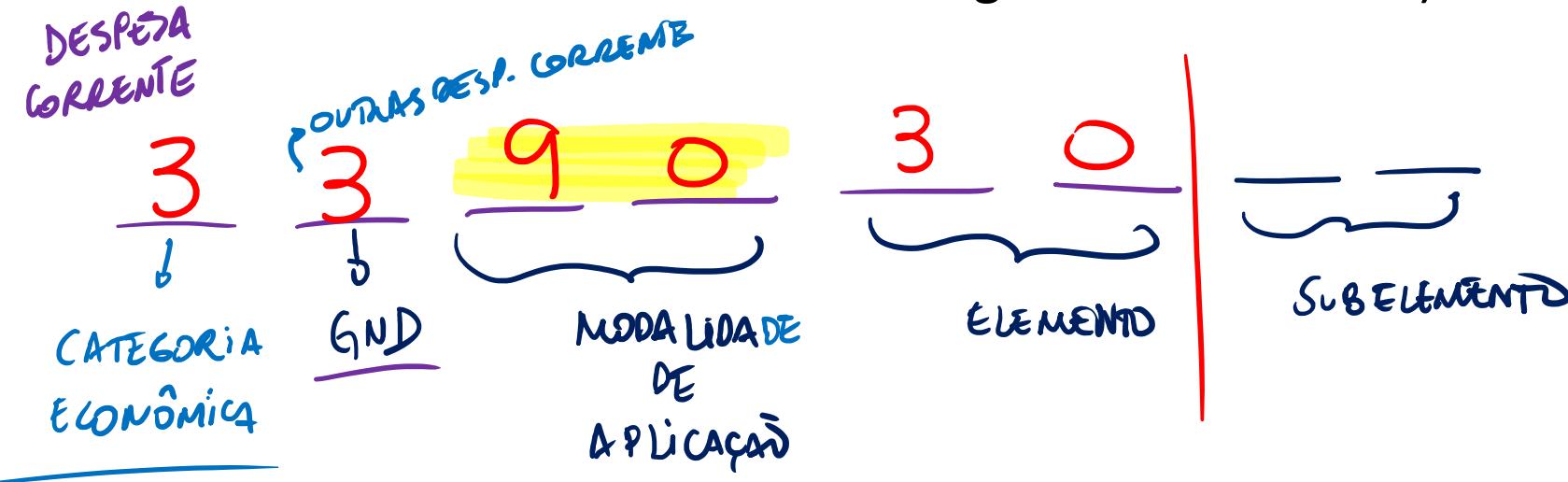
Consolidação das Contas

De acordo com a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) deste manual, operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente federativo. Por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de recursos entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais. Na classificação da receita orçamentária por natureza, as “Receitas Correntes~~T~~ Intraorçamentárias” e as “Receitas de Capital~~8~~ Intraorçamentárias” são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas.

Dessa forma, a contribuição previdenciária patronal, de ônus do próprio ente, constitui uma despesa intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS.

Todavia, atenção especial deve ser conferida à transferência da contribuição dos servidores ao RPPS, pois, neste caso, o ente atua como depositário, sendo mero repassador ao RPPS dos recursos retidos dos servidores e beneficiários, estes os verdadeiros contribuintes para esse fato gerador, que arcam com o ônus real. Assim, deve-se demonstrar o nível adequado dessa transação por meio da contabilização em conta de consolidação – (classificação do PCASP – 5º nível igual a 1), com relação a lançamentos de natureza patrimonial de VPD no ente que efetua a retenção e VPA no órgão/entidade de RPPS. Os demais lançamentos patrimoniais de ativo e passivo devem demonstrar a relação intraorçamentária entre o ente e o órgão/entidade de RPPS para repasse desses recursos retidos dos servidores e beneficiários

Do ponto de vista orçamentário, ressalta-se que o empenho relacionado à folha de pagamento é realizado pelo valor bruto da remuneração do servidor. Nesse momento, deve ser utilizada a modalidade de aplicação direta da despesa (modalidade de aplicação 90), para registro da despesa total com pessoal. No momento da liquidação, o ente registra a entrada compensatória em montante equivalente ao valor da contribuição previdenciária retida, com o correspondente passivo. Assim, o repasse ao RPPS ocorre de forma extraorçamentária (entradas e saídas compensatórias), não havendo registro de nova despesa orçamentária no ente repassador quanto à contribuição previdenciária do servidor. No órgão/entidade de RPPS (recebedor) deve-se utilizar a categoria econômica aplicável às receitas orçamentárias em geral (ementário de natureza da receita – categoria econômica 1).



A compensação previdenciária entre regimes não constitui uma operação intraorçamentária, uma vez que as entidades pertencem a orçamentos (OFSS) distintos, com exceção da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o RPPS da União, caso este venha a ser criado.

OPERAÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA

OFSS

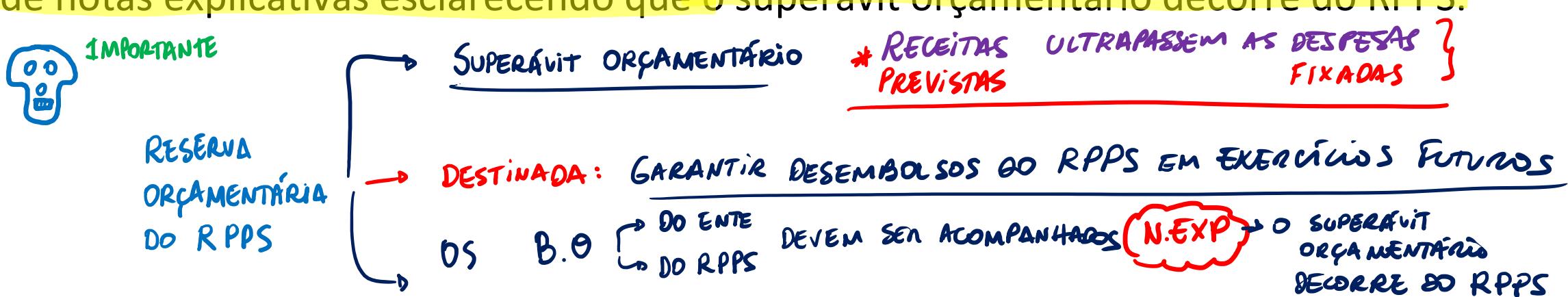
DO MESMO
ENTE

Reserva Orçamentária do RPPS

Caso as receitas previstas ultrapassem as despesas fixadas para o RPPS, gerando um superávit orçamentário, este constituirá a Reserva Orçamentária do RPPS, destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros.

Ressalta-se que não se trata de uma reserva contábil, como a Reserva Legal ou a Reserva de Lucros. Esses valores passam a constituir a carteira de investimentos dos RPPS, que acolhe os recursos previdenciários não utilizados no exercício financeiro.

Os Balanços Orçamentários, tanto do ente quanto do RPPS, devem ser acompanhados de notas explicativas esclarecendo que o superávit orçamentário decorre do RPPS.



Na constituição da Reserva Orçamentária do RPPS deve ser observado o disposto no artigo 8º39 da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, utilizando ações e detalhamentos específicos do RPPS, combinados com a natureza de despesa “9.9.99.99.99”.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Salienta-se que a Reserva do RPPS não pode ser executada orçamentariamente, pois esses recursos possuem previsão de serem utilizados em exercícios futuros, em rubricas específicas. Da forma como está prevista, serve somente para elaboração das respectivas leis orçamentárias, quando as receitas previstas compõem montante maior que as despesas fixadas para o exercício. Essa diferença é representada pela Reserva Orçamentária do RPPS e servirá de fonte de recursos para custeio das despesas previdenciárias respectivas em exercícios futuros.



A RESERVA DO RPPS



PODE SER EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

- POIS ESSES RECURSOS POSSUEM PREVISÃO
DE SEREM UTILIZADOS EM EXERCÍCIOS FUTUROS, EM RUBRICAS ESPECÍFICAS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RAEA – RPPS

Os recursos do RPPS acumulados ao longo do tempo para pagamento de benefícios previdenciários formarão um superávit financeiro que será utilizado quando as receitas orçamentárias do exercício não forem suficientes para cobrir todos os benefícios devidos no ano, situações demonstradas pelas projeções atuariais. Nesses casos, as leis orçamentárias poderão utilizar a rubrica de natureza de receita orçamentária “9.9.9.0.00.0.0”, segundo previsto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, a fim de demonstrar a utilização de reserva constituída em exercícios anteriores para a cobertura do déficit do exercício corrente.

Ao se verificar a utilização desses recursos, **os Balanços Orçamentários, tanto do ente quanto do RPPS, devem ser acompanhados de notas explicativas esclarecendo este fato.**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS 4.3.1.

Contribuição Patronal

CODIFICAÇÃO
DO PCASP

PCASP / 8 CLASSES

1. ATIVO
2. PASSIVO E PL
3. V.P.D
4. V.P.A

5. C.A.P.O
6. C.E.P.O
7. C.D
8. C.C

A Contribuição patronal corresponde à contribuição previdenciária devida pelo ente ao RPPS em decorrência da sua condição de empregador. Seguem, então, exemplos de lançamentos indicados para a situação regular (em dia).

COMO INTERPRETAR OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ?

a. No Ente

- i. Reconhecimento da obrigação patrimonial referente à contribuição patronal pela ocorrência do fato gerador (mês de competência encerrado);

V.P.D Natureza da informação: patrimonial

D 3.1.2.1.2.xx.xx

PC C 2.1.1.4.2.xx.xx

Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS

Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS (P)

CODIFICAÇÃO DO PCASP

9 DÍGITOS

7 NÍVEIS

8 CLASSES

3
 CLASSE . Gênero . SUB Gênero . Ítem . Sustêm . Título . Subtítulo

Empenho

NAT.
SAÚDO

D1. Ativo

C2. Passivo e PL
D3. V.P.D

C4. V.P.A

D5. C.A.P.O

C6. C.E.P.O

D7. C.D

C8. C.C

NATUREZA
PATRIMONIAL

NATUREZA
ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA
TÍPICA DE
CONTROLE

ii. Empenho

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível

C 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar

Natureza da despesa: 3.1.91.13

Natureza da informação: patrimonial (reclassificação do passivo)

D 2.1.1.4.2.xx.xx Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS (P)

C 2.1.1.4.2.xx.xx Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS (F)

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)

C 8.2.1.1.2.xx.xx DDR Comprometida por Empenho

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar

C 6.2.2.1.3.02.xx Crédito Empenhado em Liquidação

PCASP

7 NÍVEIS
8 CLASSES
9 DÍGITOS

ATRIBUTOS

P

F

PERMANENTE DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO
ORG / LEGISL.

FINANCIADO

INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÕES
ORÇAM. / LEGISLAT.

Liquidação e Pagamento

iii. Liquidação

Natureza da informação: orçamentária

- D 6.2.2.1.3.02.xx Crédito Empenhado em Liquidação
C 6.2.2.1.3.03.xx Crédito Empenhado Liquidado a Pagar

Natureza da informação: controle

- D 8.2.1.1.2.xx.xx DDR Comprometida por Empenho
C 8.2.1.1.3.xx.xx DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias

iv. Pagamento

Natureza da informação: patrimonial

- D 2.1.1.4.2.xx.xx Encargos Sociais a Pagar – Intra OFSS (F)
C 1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)

Natureza da informação: orçamentária

- D 6.2.2.1.3.03.xx Crédito Empenhado Liquidado a Pagar
C 6.2.2.1.3.04.xx Crédito Empenhado Liquidado Pago

Natureza da informação: controle

- D 8.2.1.1.3.xx.xx DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias
C 8.2.1.1.4.xx.xx DDR Utilizada

No RPPS

b. No RPPS

- i. Registro da contribuição patronal a receber por competência, ou seja, pela ocorrência do fato gerador da obrigação do ente devedor tendo como base a folha de pagamentos do mês findo:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.3.6.2.01.01 Contribuições do RPPS a Receber - Patronal – Intra OFSS (P)
C 4.2.1.1.2.01.01 Contribuição Patronal ao RPPS – Intra OFSS

- ii. Arrecadação da contribuição previdenciária:

V.P(A)

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.1.1.1.06.xx Conta Única RPPS (F)⁴⁰
C 1.1.3.6.2.01.01 Contribuições do RPPS a Receber - Patronal - Intra OFSS (P)

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.1.1.x.xx.xx Receita a Realizar
C 6.2.1.2.x.xx.xx Receita Realizada

Natureza da receita: 7.2.1.8.03.x.x

Natureza da informação: controle

D 7.2.1.1.x.xx.xx Controle da Disponibilidade de Recursos
C 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)

Contribuição do Servidor

Contribuição do servidor é a contribuição previdenciária devida pelo servidor e beneficiários (aposentados e pensionistas) ao RPPS, que é retida pelo ente no momento do pagamento da remuneração ao servidor/beneficiário para posterior repasse ao RPPS, bem como é retida pelo próprio RPPS quando do pagamento dos benefícios a seu encargo. Seguem, então, exemplos de lançamentos indicados para essa situação.

a. No Ente

- i. Reconhecimento da obrigação da folha de pagamento pelo seu valor total R\$ 1.000,00

V.P.P	Natureza da informação: patrimonial		
D 3.1.1.1.1.xx.xx	Remuneração a Pessoal Ativo – Abrangidos pelo RPPS – Consolidação	1.000	
R.C	C 2.1.1.1.1.xx.xx	Pessoal a Pagar - Consolidação (P)	1.000

Empenho

ii. Empenho

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível 1.000

C 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar 1.000

Natureza da despesa: 3.1.90.xx

Natureza da informação: patrimonial

D 2.1.1.1.1.xx.xx Pessoal a Pagar (P) 1.000

C 2.1.1.1.1.xx.xx Pessoal a Pagar (F) 1.000

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar 1.000

C 6.2.2.1.3.02.xx Crédito Empenhado em Liquidação 1.000

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) 1.000

C 8.2.1.1.2.xx.xx DDR Comprometida por Empenho 1.000

Liquidão

No momento da liquidão, ocorre a retenção dos valores a serem repassados ao RPPS a título de contribuição do servidor. Com isso, deve-se considerar que esse valor foi pago no que se refere a pessoal, pois, em tese, é um recurso pago ao servidor para que este cumpra sua obrigação junto ao RPPS. Porém, como ente é obrigado por lei a fazer o papel de intermediário nessa relação entre o servidor e o RPPS, dá-se a contabilização do cumprimento da obrigação de despesa de pessoal do ente, na proporção da contribuição previdenciária, e imediatamente faz-se o registro de uma entrada compensatória. Assim, os valores que estavam livres em caixa e equivalentes de caixa passam para contas de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Após, esses valores **retidos devem representar uma nova entrada de recursos** nas contas de controle das disponibilidades de recursos, porém, **com a observação de que já se encontram comprometidos por entradas compensatórias e na respectiva fonte de recursos, de forma que o ente promova sua plena identificação, tendo em vista que esses recursos são vinculados e devem ser controlados separadamente dos demais.** Esse fato é representado pelo último lançamento da fase de liquidação.

Natureza da informação: **orçamentária** (liquidação de toda a folha de pagamento, pela ocorrência do fato gerador e comprovação dos requisitos formais)

D 6.2.2.1.3.02	.xx Crédito Empenhado em Liquidação	1.000
C 6.2.2.1.3.03.xx	Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	1.000

Natureza da informação: controle (DDR comprometida pela parte da folha, líquida da contribuição previdenciária retida – R\$ 890,00)

D 8.2.1.1.2.xx.xx	DDR Comprometida por Empenho	890
C 8.2.1.1.3.xx.xx	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias	890

Natureza da informação: orçamentária (finalização da parte orçamentária da contribuição previdenciária retida com a fase do pagamento da retenção R\$ 110,00) – a partir desse momento, os lançamentos relativos à retenção serão apenas de entradas/saídas compensatórias, ou seja, extraorçamentários).

D 6.2.2.1.3.03.xx	Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	110
C 6.2.2.1.3.04.xx	Crédito Empenhado Liquidado Pago ⁴¹	110

Natureza da informação: patrimonial (retenção dos recursos no patrimônio do ente)

Neste caso, trata-se de uma retenção por determinação legal de recursos previdenciários e não de recursos “realizáveis no curto prazo”.

Natureza da informação: patrimonial (Reconhecimento da obrigação de transferir os recursos retidos ao RPPS)

D 2.1.1.1.x.xx.xx	Pessoal a Pagar (F)	110
C 1.1.1.1.1.xx.xx	Caixa e Equivalentes de Caixa	110

D 1.1.1.1.1.xx.xx	Caixa e Equivalentes de Caixa	110
C 2.1.8.8.2.xx.xx	Valores Restituíveis - Intra OFSS - RPPS - Retenções sobre Vencimentos e	

Vantagens (F)	110
---------------	-----

Obs: fonte de recursos extraorçamentária (entrada compensatória).

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.2.xx.xx	DDR Comprometida por Empenho	110
C 8.2.1.1.3.xx.xx	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias	110

Natureza da informação: controle (somente para a parte da retenção - registro de sua utilização enquanto parte da folha de pagamento regular)

D 8.2.1.1.3.xx.xx	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias	110
C 8.2.1.1.4.xx.xx	DDR Utilizada	110

Natureza da informação: controle (somente para a parte da retenção - registro da entrada da disponibilidade, porém, já comprometida devido a sua finalidade)

D 7.2.1.1.x.xx.xx	Controle da Disponibilidade de Recursos	110
C 8.2.1.1.3.xx.xx	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias	110

Obs: trocar a fonte de recursos para extraorçamentária.

1

2

3

4

PATRIM

5

OAC

7

TIP.

8

CONTROLE

iv. Pagamento do Salário Líquido das Retenções

Natureza da informação: patrimonial

D 2.1.1.1.x.xx.xx	Pessoal a Pagar (F)	890
C 1.1.1.1.x.xx.xx	Caixa e Equivalentes de Caixa	890

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.3.03.xx	Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	890
C 6.2.2.1.3.04.xx	Crédito Empenhado Liquidado Pago ⁴²	890

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.3.xx.xx	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias ⁴³	890
C 8.2.1.1.4.xx.xx	DDR Utilizada	890

v. Recolhimento ao RPPS

Natureza da informação: patrimonial

D 2.1.8.8.2.xx.xx	Valores Restituíveis – Intra OFSS – RPPS – (F)	110
C 1.1.1.1.1.xx.xx	Caixa e Equivalentes de Caixa	110

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.3.xx.xx	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias	110
C 8.2.1.1.4.xx.xx	DDR Utilizada	110

b. No RPPS

i. Reconhecimento do direito a receber

Registro por competência da Contribuição do Servidor a receber

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.3.6.2.01.02	Contribuições do RPPS a Receber - Servidor, Aposentado e Pensionista (P)	110
C 4.2.1.1.1.02.xx	Contribuições do Segurado ao RPPS	110

ii. Arrecadação da Contribuição Previdenciária

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.1.1.x.xx.xx	Receita a Realizar	110
C 6.2.1.2.x.xx.xx	Receita Realizada	110

Natureza da receita: 1.2.1.8.01.x.x.

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.1.1.1.06.xx	Conta Única do RPPS	110
C 1.1.3.6.2.01.02	Contribuições do RPPS a Receber – Serv. Apos. e Pens. (P)	110

Natureza da informação: controle

D 7.2.1.1.x.xx.xx	Controle da Disponibilidade de Recursos	110
C 8.2.1.1.1.xx.xx	Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)	110

Questões

Regime Próprio de Previdência Social

1. NC-UFPR - FPMA/2019) Em relação aos aspectos contábeis gerais associados às Unidades Gestoras de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), assinale a alternativa correta.

- a) Os bens, direitos e ativos de qualquer natureza vinculados à finalidade previdenciária da Unidade Gestora do RPPS devem ser avaliados e reavaliados periodicamente, a fim de garantir que estejam permanentemente representados pelos seus respectivos valores de mercado.
- b) A escrituração contábil da Unidade Gestora do RPPS deve ser distinta da escrituração mantida pelo ente federativo / apenas nos casos em que a Unidade Gestora possuir personalidade jurídica própria. *PoITARIA MPS 402*
- c) A escrituração contábil da Unidade Gestora do RPPS deve obedecer à legislação societária, isto é, a ~~Lei nº 6.404/1976~~ e alterações posteriores. *CONTAB. PÚB. ↗ LEI 4320/64
Lc 101/100 MCASP ...
NºC TSP*
- d) A carteira de investimentos financeiros da Unidade Gestora do RPPS deve ser avaliada ao custo amortizado. *VALOR JUSTO*
- e) As demonstrações contábeis da Unidade Gestora do RPPS devem vir acompanhadas de parecer elaborado por Auditor Externo Independente. *N. EXP*

OS ATIVOS DEVEM SER AVALIADOS E REAVALIADOS PERIODICAMENTE

GABARITO: A

2. NC-UFPR - FPMA/2019) Em relação ao Plano de Contas aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), é **INCORRETO** afirmar:

- a) A Unidade Gestora do RPPS deve utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Estendido, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional, até o 7º nível de desdobramento.
- b) Os ganhos ou perdas em investimentos da carteira de investimentos da Unidade Gestora do RPPS constituem variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.
- c) De acordo com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, as contas de Ativo devem ser dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade (rapidez com que os valores podem ser convertidos em dinheiro); as contas de Passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade (as que devem ser pagas mais rapidamente).
- d) A Unidade Gestora do RPPS deve registrar as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas pelo regime de caixa. **COMPETÊNCIA** → V.P.A & V.P.D
- e) As Provisões Matemáticas Previdenciárias devem ser reconhecidas como Passivo Não Circulante da Unidade Gestora do RPPS.

2. D

GABARITO: D

3. NC-UFPR - FPMA/2019) A respeito do tratamento contábil da carteira de investimentos do RPPS, assinale a alternativa **correta**.

PORTARIA MPS 402

- a) ~~A legislação aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) determina que as aplicações e investimentos dos recursos previdenciários sejam feitos exclusivamente por meio de gestão própria, ou seja, pela própria Unidade Gestora do RPPS.~~
- b) **O Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) deve ser enviado periodicamente pelo ente federativo que instituiu o RPPS para o Ministério da Previdência Social, a fim de garantir a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária.**
- c) ~~A aquisição de títulos públicos federais como forma de investimentos previdenciários pela Unidade Gestora do RPPS necessita de autorização legislativa por parte do ente federativo que instituiu o RPPS.~~ **NAO**
- d) ~~A legislação previdenciária determina que os títulos públicos federais adquiridos diretamente pelo RPPS devem ser mensurados periodicamente com base no respectivo custo amortizado, com base nas tabelas divulgadas diariamente pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).~~
- e) ~~Não se aplica o teste de impairment para ativos previdenciários.~~

RECUPERABILIDADE

GABARITO: B

4. NC-UFPR - FPMA/2019) Em relação aos Sistemas e Demonstrativos exigidos pelo Ministério da Previdência Social das Unidades Gestoras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS por meio do Sistema de Informações dos Regimes de Previdência Social – CADPREV), considere as seguintes afirmativas:

PORTARIA 402 MPS

1. Os seguintes demonstrativos devem ser elaborados e enviados pelos entes federativos instituidores de RPPS ao Ministério da Previdência Social por meio do Sistema CADPREV Web: Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA); Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR); Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) e o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR).

2. O Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) do RPPS deve ser apresentado por sua Unidade Gestora do Ministério da Previdência Social, por meio do Sistema CADPREV Web, até o último dia útil do mês seguinte ao término de cada trimestre do ano-calendário.

PERÍODO

ATÉ 31 DE MARÇO

3. O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) é o principal documento de comprovação, pelos entes federativos, do cumprimento do caráter contributivo do RPPS, devendo ser enviado ao Ministério da Previdência Social, por meio do Sistema CADPREV Web, até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano-calendário.

4. O Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), elaborado ao final de cada ano-calendário e entregue pelo ente federativo ao Ministério da Previdência Social, por meio do Sistema CADPREV Web, até 31 de março do ano-calendário corrente, em relação às informações do ano-calendário anterior é um relatório que demonstra, de forma análoga à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos das Sociedades Anônimas, o resultado da variação da provisão atuarial do RPPS.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente as afirmativas 1 e 3 são verdadeiras.
- b) Somente as afirmativas 1 e 4 são verdadeiras.
- c) Somente as afirmativas 2 e 3 são verdadeiras.
- d) Somente as afirmativas 1, 2 e 4 são verdadeiras.
- e) Somente as afirmativas 2, 3 e 4 são verdadeiras

DRAA → ATÉ 31 DE MARÇO

DIPR → ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SEGUINTE AO ENCERRAM. DO BIMESTRE

DPIN

DAIR → FIM DE CADA MÊS EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR

GABARITO: A

5. Instituto AOCP - Pref Cariacica/2019) A respeito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Na classificação da receita orçamentária por natureza, as receitas correntes intraorçamentárias e as receitas de capital intraorçamentárias são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas.
- b) A contribuição previdenciária patronal, de ônus do próprio ente público, constitui uma despesa intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- c) A reserva do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS pode ser executada orçamentariamente, pois esses recursos possuem previsão de serem utilizados em exercícios futuros, em rubricas específicas.
- d) As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

S.C

GABARITO: C

6. CEBRASPE (CESPE) SEFAZ RS/2018) O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Esse artigo foi regulamentado pela Lei n.º 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos. A respeito da reserva orçamentária do RPPS, assinale a opção correta.

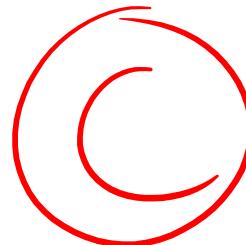
- a) O saldo da reserva orçamentária do RPPS ~~NÃO~~ pode ser executado no próprio exercício de sua constituição, conforme a necessidade para cobertura de déficits orçamentários.
- b) A reserva orçamentária do RPPS será formada ~~independentemente~~ de superávit orçamentário, caso em que as receitas superam as despesas fixadas para o regime.
- c) **No caso de constituição de reserva orçamentária decorrente do regime, as notas explicativas que acompanham os relatórios contábeis devem estar presentes nos demonstrativos tanto do ente quanto do próprio regime.** ~~NÃO~~
- d) A reserva orçamentária do RPPS ~~é~~ equiparada à reserva legal: ambas são constituídas com a finalidade de cobrir déficits financeiros das entidades.
- e) Os valores que compõem a reserva orçamentária ~~não~~ integram a carteira de investimento do regime.

7. CEBRASPE (CESPE) - SEFAZ RS/2018) A respeito do procedimento contábil relativo ao RPPS, assinale a opção correta.

- a) O ente que parcelar débitos com o RPPS deverá escriturar cada pagamento realizado como despesa mensal, independentemente do reconhecimento do passivo patrimonial.
- b) O ente federativo que possuir déficit atuarial poderá sanar a obrigação por meio de aportes periódicos, estabelecidos em plano de amortização com essa finalidade.
- c) A contabilização orçamentária decorrente da compensação previdenciária entre regimes — por exemplo, um cidadão que migra do regime geral para o próprio — deverá ser feita por seus valores líquidos correspondentes ao valor da transferência financeira de um regime para o outro.
- d) A contribuição previdenciária devida pelo servidor e beneficiários — aposentados e pensionistas — deve ser retida pelo ente no momento do pagamento da remuneração ao servidor e registrada contabilmente apenas no momento do repasse ao RPPS.
- e) Os encargos sobre contribuições patronais recolhidas fora do prazo receberão lançamentos distintos, se efetuadas em exercício posterior à execução orçamentária ou por meio de restos a pagar.

8. DÉDALUS - LEMEPREV/2018) Conforme a Portaria MPS n. 509, de 12 de Dezembro de 2013, os procedimentos contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão observar o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Sobre o assunto, é incorreto afirmar que: 

- a) A contribuição previdenciária patronal constitui uma despesa intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS.
- b) Caso as receitas previstas ultrapassem as despesas fixadas para o RPPS, gerando um superávit orçamentário, este constituirá a Reserva Orçamentária do RPPS, destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros.
- c) A transferência da contribuição dos servidores ao RPPS e a compensação previdenciária entre regimes constitui operação intraorçamentária. 
- d) No caso de parcelamento de débitos do ente com o RPPS, deve haver o reconhecimento de um passivo patrimonial no ente.



GABARITO: C

9. DÉDALUS - LEMEPREV/2018) Conforme a Portaria MPS n. 402, de 10 de Dezembro de 2008, para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade, exceto:

- a)** A escrituração contábil do RPPS deverá ser a mesma que a mantida pelo ente federativo, desde que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria.
- b)** Os demonstrativos contábeis devem ser complementados por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao esclarecimento da situação patrimonial e dos investimentos mantidos pelo RPPS.
- c)** A escrituração deverá incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do RPPS e modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio.
- d)** Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras do RPPS devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas baixadas pelas entidades competentes.

DIFERENTE

9. DÉDALUS - LEMEPREV/2018) Conforme a Portaria MPS n. 402, de 10 de Dezembro de 2008, para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade, exceto:

a) A escrituração contábil do RPPS deverá ser a mesma que a mantida pelo ente federativo, desde que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria.

INCORRETO. Item em desacordo com o disposto na Portaria MPS 402/2008:

Art. 16. Para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade:

I - a escrituração contábil do RPPS deverá ser distinta da mantida pelo ente federativo;

10. NC-UFPR - FOZPREV/2018) Os empréstimos e os imóveis vinculados ao RPPS, com finalidade previdenciária, respectivamente concedidos e adquiridos, quando não havia vedação legal, ou recebidos como dação em pagamento recebem tratamento diferenciado, pois são de natureza patrimonial, devendo ser incorporados ao patrimônio do RPPS. Nesse sentido, assinale a alternativa que apresenta o lançamento adequado para o registro da incorporação do imóvel à carteira de investimentos do RPPS.

- a) D – 1.2.3.2.x.xx.xx – ~~Investimentos C/Recursos Vinculados (Longo Prazo)~~ a C – 6.2.3.1.7.04.00 – Empréstimos e Financiamentos.
- b) D – 1.2.3.2.x.00.00 – Imóveis a C – ~~6.2.3.1.7.04.00 – Empréstimos e Financiamentos.~~
- c) D – 1.2.3.2.x.xx.xx – ~~Investimentos C/Recursos Vinculados (Longo Prazo)~~ a C – 6.x.x.x.x.xx.xx – Aquisições ou Incorporação de Bens.
- d) D – 1.2.3.2.x.00.00 – Imóveis a C – 6.x.x.x.x.xx.xx – Aquisições ou Incorporação de Bens.
- e) D – 1.2.3.2.x.00.00 – Imóveis a C – ~~6.2.3.1.7.04.00 – D – 1.1.5.8.x.00.00 – Empréstimos e Financiamentos com Recursos Previdenciários (Curto Prazo)~~ a C – 6.2.3.1.7.04.00 – Empréstimos e Financiamentos.

1 2 — — — — — — —

IMÓVEL → ATIVO → ANC

GABARITO: D

11. NC-UFPR - FPMA/2019) As receitas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são divididas entre Receitas Orçamentárias Correntes e Receitas Orçamentárias de Capital.

Em relação aos exemplos de receitas orçamentárias abaixo listados, assinale 1 se for Receita Orçamentária Corrente e 2 se for Receita Orçamentária de Capital.

(1) Receitas financeiras de investimentos que compõem a carteira de investimentos da Unidade Gestora do RPPS.

(2) Recebimentos decorrentes da amortização de empréstimos concedidos pela Unidade Gestora do RPPS a terceiros.

(1) Aportes financeiros efetuados pelo ente federativo para cobertura de déficit atuarial do Plano previdenciário.

(1) Receitas decorrentes das contribuições patronais do ente federativo ao qual a Unidade Gestora do RPPS é vinculada.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- a) 1 – 2 – 2 – 2.
- b) 2 – 1 – 1 – 1.
- c) 2 – 1 – 2 – 2.
- d) 1 – 1 – 2 – 1.
- e) 1 – 2 – 1 – 1.

E

CORRENTES

- 1 TRIBUTÁRIAS
- 2 CONTRIBUIÇÕES
- 3 PATRIMONIAIS
- 4 ENDEPECÁRIAS
- 5 INDUSTRIAS
- 6 SERVIÇOS
- 7 TRANSF. CORRENTES
- 9 OUTRAS REC. CORRENTES

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- ALIENAÇÃO DE BENS
- AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

GABARITO: E

12. Instituto AOCP - ADAF/2018) Em relação à classificação orçamentária por natureza, referente aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, a contribuição previdenciária “patronal” constitui uma despesa

- a) intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS.
- b) orçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS.
- c) extraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS.
- d) intraorçamentária para o ente e uma despesa orçamentária para o RPPS.
- e) intraorçamentária para o ente e uma receita extraorçamentária para o RPPS.